

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 012 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 07/01/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.052-2021/2022 – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de DERROTA, MULTA DE 200,00€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 100,00€ (CEM EUROS), 0 PONTOS E 0-20, ao abrigo dos artºs 56º, 17º e n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, bem como dos art.ºs 5 e 6 do Regulamento da Retoma de Competições, por não terem disputado em 18.dez.21 o jogo 1440 com o SIMECQ para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.053-2021/2022 – Castigar a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE, com a pena de DERROTA, MULTA DE 200,00€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 100,00€ (CEM EUROS), 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo dos artºs 56º, 17º e n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, bem como dos art.ºs 5 e 6 do Regulamento da Retoma de Competições, por não terem disputado em 18.dez.21 o jogo 1440 com o Carnide para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclic  **alfaloc**
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

   **Desporto Escolar**

PARCEIROS

   **ENRICO SILVANNI**
  **fonte viva** **GOLDCAR**